



Ofício: 131/23

Salto, 06 de outubro de 2023

Assunto: Cumprimento da Meta 19 Plano Municipal de Educação

Exmo. Sr. Secretário

Tendo em vista a necessidade do cumprimento da meta 19 do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Lei 13005/2014 O Plano Nacional de Educação) com urgência a realização de CONCURSO PÚBLICO ou PROCESSO SELETIVO INTERNO, para as equipes de gestão escolar. A inexistência causa impacto no recebimento do VAAR como também o descumprimento da meta.

O assunto foi abordado em reunião ordinária do mês de setembro por este colegiado e encontra-se em ATA registrada no site www.cmesalto.com.br à disposição para análise.

Sem mais, despeço-me externando protestos de estima e consideração, colocando-me ao inteiro dispor e agradecendo a costumeira e valiosa atenção.

EVELIZE ASSUNTA PADOVANI

Presidente CME SALTO SP

Rg 11 502 730 0

ANTÔNIO RUY NETO

Exmo. Sr: Secretário Municipal de Administração